

**ATA DA DECIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Presidência do vereador Marcio Domingues Andrade.

Às 20:30 horas, havendo número regimental, o Presidente da sessão declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (PMDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). Em seguida o Presidente informa que por ter sido realizadas duas sessões extraordinárias em seqüência, as atas destas sessões ficarão prontas para aprovação na próxima reunião extraordinária. Após abre o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Informado pelo Presidente que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a apreciação da urgência e a votação do Projeto de Lei nº 49/2017 que " Dispõe sobre a alteração do percentual de suplementação da Lei Orçamentária Anual do Exercício 2017, tendo sido solicitada fosse feita a leitura do mesmo. Lembrado pelo Presidente que a urgência do referido projeto de lei será votada na ordem do dia para saber se será aceita ou não pelo Plenário. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o **Presidente** informou que nesta Casa há alguns projetos de leis em trâmite, que são eles: Projetos de Leis nºs 46, 47 e 49/2017, e também os projetos de leis complementares nºs 03 e 04. Após o **vereador Evair Messias Pereira** falou em especial ao projeto de lei das agentes de saúde, em que o município recebeu verba destinada ao pagamento destas profissionais no valor de um mil e quatorze reais. Informou não poder votar este projeto porque sua sobrinha é agente comunitária de saúde e isso não é permitido pelo Regimento Interno da Câmara, mas, mesmo assim se expressa de forma favorável. Quanto ao projeto de lei referente a carga horária dos servidores da policlínica disse que estão aguardando esclarecimentos do prefeito os quais ainda não foram enviados à Câmara e de acordo com o Presidente da Câmara foi dito pelo Prefeito que o mesmo não tem pressa nesta aprovação visto que não serão feitas mudanças no horário de trabalho e irá continuar como está. Respondido pelo Presidente que de acordo com o prefeito a aprovação deste projeto não seria impedimento da continuidade do horário que já vem sendo feito a não ser que seja necessária mudança após pedido do Ministério Público e por isso podem seguir os trâmites legais para aprovação. Dito pelo vereador Evair Pereira que este projeto gera impacto orçamentário, tendo sido solicitado ao prefeito, porém, até o momento as informações não foram entregues à Câmara, e por isso, foi feito acordo no plenarinho de que este projeto permaneceria com as comissões. Em relação ao projeto de lei complementar nº 03 referente ao IPTU decidiram por manter com as comissões por ser uma proposição complexa, pois, irá mexer com o bolso do povo e por isso deve ser bem estudado, analisado e votado. Lembrado pelo Presidente que o aumento será de mil por cento. Em aparte o vereador Evair Pereira interrompeu a reunião para agradecer a presença de sua mãe Sra. Lurdes nesta reunião. Quanto ao projeto de lei complementar nº 04 disse que está aguardando alguns pareceres jurídicos e pode ser que não seja votado nesta reunião conforme acordo feito entre os vereadores. Antes de passar a palavra ao vereador Denilson Nascimento, o Presidente informou aos presentes a triste notícia do falecimento da criança Dannyel Proença Evangelista e solicitou fosse feito um minuto de silêncio em apoio e respeito ao sofrimento da família, pedindo ainda, que Deus conforte todos os familiares, tendo em vista ser uma situação muito difícil. Reiniciados os trabalhos foi dada a palavra ao **vereador Denilson Augusto do Nascimento** disse que esta notícia é muito triste e tem certeza que toda comunidade irá ficar sentida com esta notícia, pois, o garoto Dannyel apesar de ser criança era muito querido e conhecido por todos os munícipes. Quanto ao projeto de lei de incentivo às agentes de saúde,

disse que apesar de não estar presente no dia da distribuição da proposição soube que o vereador Reginaldo Marques solicitou ao executivo informações dos beneficiados com a aprovação deste projeto. Dito pelo Presidente que foi enviado ao executivo requerimento neste sentido mas até o momento o prefeito não respondeu, tendo este Presidente e o vereador Reginaldo Marques procurado pessoalmente o prefeito para se informarem e obtiveram informações de que são nove agentes cadastradas no CNES e outras duas cadastradas na área das endemias, que receberão o recurso. Continuando o vereador Denilson Nascimento disse que seguindo o Regimento Interno da Câmara também não poderá votar este projeto de lei por ter uma irmã que ocupa o cargo de agente comunitária de saúde, mas, deixa seu apoio no sentido de que se pudesse votar com certeza seria favorável a proposição porque sempre defendeu os servidores da área da saúde porque tem noção da dificuldade que enfrentam. Relatou ter certeza que os colegas irão liberar o projeto para votação. Já sobre o projeto de lei sobre licença para acompanhamento do cônjuge, disse que é bastante complicado, e estão esperando parecer jurídico do assessor mais conclusivo, pois, não devem aprovar lei municipal que futuramente esbarre em lei federal e traga problema aos vereadores. Lembrando que se estiver dentro da lei, será aprovado. Quanto a carga horária da policlínica disse que também irá permanecer com as comissões, não porque os vereadores são contrários, mas, porque este projeto depende de estudos e também do impacto orçamentário que já foi solicitado ao executivo e até o momento não foi enviado. Após o **vereador Helio Justino dos Santos** informou não poder votar o projeto de lei referente as agentes de saúde visto que sua esposa trabalha na área das endemias, mas, gostaria de deixar claro que é favorável ao mesmo, pois, os profissionais são mais que merecedores. Em seguida o **vereador Reginaldo Marques dos Santos** disse entender que o projeto de lei nº 49 tem sim caráter de urgência. Quanto ao projeto de lei referente as agentes de saúde, disse ser mérito destas profissionais, tendo em vista, o trabalho exaustivo de visitar as residências que cada uma faz, porque ouvem muito mais reclamações que os vereadores. Em aparte o Presidente informou ter feito pesquisa sobre o assunto e que existe lei nº 12.994 no seu art. 9º "d" o qual diz que é criado o incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas a atuação de agentes comunitárias de saúde e combate a endemias, ou seja, esta lei garante o pagamento deste décimo quarto salário aos profissionais. Após o **vereador Gabriel Lourenço de Queiroz** questionou quais projetos permanecerão com as comissões para que sejam reavaliados. Respondido pelo Presidente que ficarão com as comissões os projetos de lei complementar nº 03 e 04 e também o nº 46. Tendo o vereador Gabriel Queiroz dito estar de acordo com a votação dos demais projetos que serão liberados. Em seguida o **vereador Danilo Junior de Oliveira** disse que em relação ao projeto de lei nº 46 este carece da juntada do impacto orçamentário já solicitado ao executivo mas que até o momento não foi enviado, e por isso, é de acordo que o mesmo permaneça com as comissões, até porque foi noticiado pelo Presidente que o prefeito informou que o regime de trabalho irá continuar em 12x60, uma vez que em regime de trabalho não é invenção de agora. Sobre o projeto de lei nº 47 disse que analisando o mesmo e verificando que o fundo municipal de saúde encaminhou este recurso o qual irá incentivar as agentes para que continuem com este belo trabalho. Parabenizou as profissionais pelo trabalho realizado em cada residência do município o qual é muito digno e ajuda muito a comunidade. Informou ser favorável ao projeto de lei em virtude de ser recurso encaminhado exclusivo para estas profissionais. Lembrando que se outro servidor o questionar se foi dado aumento diferenciado disse que estará pronto a esclarecer o fato, pois, não é isso que ocorreu. Com referência ao projeto de lei complementar nº 03 gostaria de esclarecer que em virtude do princípio da anterioridade da lei, mesmo se esforçando para votarem esta lei, não terá efeito prático visto que a proposição teria que ter sido analisada e aprovada no mínimo cento e vinte dias antes do término do exercício.

Disse acreditar que os vereadores devem debater com a comunidade sobre o assunto, fazer audiência pública para que cheguem num denominador comum e possam verificar a atualização da planta de maneira que não onere muito os cidadãos. Salientou que os vereadores estão prontos para ajudar o poder público a melhorar as receitas do município, mas não de forma súbita com valores exorbitantes. Sobre o projeto de lei complementar nº 04 disse que particularmente seria favorável a liberação, mas, respeita a opinião dos colegas vereadores, até porque o assessor jurídico ficou de elaborar parecer para verificar a legalidade e simetria do mesmo, para saber se isto é utilizado na União e no Estado. Já sobre o projeto de lei nº 49 disse que está solicitando mais 3% de suplementação. Que o executivo do ano passado solicitou 20% no Orçamento e os vereadores da época aprovaram os 20% e o projeto de lei nº 49 é o segundo neste sentido que esta Casa recebe para alteração do percentual de suplementação da LOA/2017, totalizando ao final 26% do orçamento. Relatou ser favorável ao projeto de lei nº 49 visto que a contabilidade da prefeitura precisa encerrar o exercício financeiro de 2017 e os vereadores estão nesta Casa para auxiliar o executivo para que possa promover as melhorias que a comunidade precisa. Convidou a população para que juntos construam uma cidade melhor. No uso da palavra **o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues** o qual relatou ter ficado abalado com a notícia do falecimento da criança Dannyel. Questionou o que vale a vida do ser humano e disse que dia após dia devem dar as mãos e trabalhar em conjunto com muita fé em Deus. Externou seus sentimentos aos familiares da criança, citou momentos de convivência com o mesmo e falou também de sua educação e respeito para com as pessoas. Em relação aos projetos de leis disse que tudo que podiam discutir já foi discutido, mas, olhando para as agentes de saúde presentes na reunião se recorda de que já trabalhou com várias delas há alguns anos e para este vereador as agentes de saúde são verdadeiros vereadores porque são as primeira que ficam sabendo das necessidades das pessoas. Parabenizou as profissionais pelo trabalho desenvolvido e disse que o décimo quarto será um recurso muito bem empregado e por isso é favorável ao projeto. Ao final desejou feliz ano novo a todos e disse que independente de onde trabalham que possam dar as mãos e seguir juntos em 2018 para o crescimento e evolução de Fortaleza. Pediu novamente a palavra **o vereador Denilson Nascimento** para dizer que apesar de respeitar a opinião do vereador Danilo Oliveira, não poderia deixar de frisar mais uma vez sobre o orçamento isso porque o colega taxa várias vezes que o valor do ano passado era de 20% para dezoito milhões, mas, esquece de dizer que para 2018 o valor do orçamento subiu para trinta e três milhões de reais e os 11% da emenda modificativa nº 17 irá equivaler praticamente aos 20% aprovados em 2016 para 2017. Enfatizou não discordar do vereador Danilo Oliveira, disse que suas opiniões são diferentes, mas gostaria de esclarecer esta questão para que não haja comentários distorcidos. Relatou que o projeto de lei nº 49 chegou a esta Casa nesta data no período da tarde e será aprovado e se necessário futuramente o executivo enviará projeto de lei para suplementação o qual será aprovado. Enfatizou que aprovar 11% não é para travar o prefeito mas sim para que os vereadores também possam participar e saber para onde está sendo remanejado. Em réplica **o vereador Danilo Oliveira** disse que estes dois projetos que estão sendo aprovados, não possuem ficha, e está apenas aumentando o índice de 20% para 23% e agora para 26%. E o que o Presidente comentou é sobre a necessidade de o executivo demonstrar de qual ficha está tirando ou saindo a emenda, mas, no projeto de lei nº 49 com certeza está auxiliando para que o executivo possa fechar o exercício. Respondido pelo Presidente que na realidade a lei fala que o jeito correto de suplementar é mudar de ficha para ficha fazendo as atualizações e o que está sendo feito nesta reunião e os vereadores estão concordando, é para fechar pagamento de servidores, restante de folha de pagamento, até porque o ICMS está atrasado em duas datas e por isso está faltando recurso para o pagamento de servidores e o que vai salvar é o recebimento do FPM

no dia 28/12. Salientou que a suplementação de 23 para 26% está sendo aceita nesta Casa para ajudar o executivo, porque o jeito correto é aprovar a suplementação por ficha, tirar de uma ficha e colocar na outra. Enfatizou que o que está sendo feito nesta reunião é para ajudar a administração, prova disso é que os vereadores não estão nesta Casa para travar/atrapalhar ninguém. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação do pedido de urgência** ao projeto de lei nº 49/2017, tendo sido aprovado por unanimidade. Votação em único turno do **Projeto de Lei nº 47/2017** que "Dispõe sobre pagamento do incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias cadastrados no CNES, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade, tendo sido enfatizado que os vereadores Evair Pereira, Denilson Nascimento e Helio Justino não votam a proposição por serem partes interessadas. Votação em turno único do Projeto de Lei nº 49/2017 que "Dispõe sobre a alteração do Percentual de Suplementação da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2017 e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Os projetos de Leis Complementares nºs 03 e 04 permanecem com as comissões. Sobre o projeto de lei complementar nº 04 o Presidente disse que em sua opinião, o município diante da situação que tem passado, uma vez que seja interesse do município o servidor se afastar devido a quantidade de funcionários, entende que deveria ser liberado para votação, porém entende a opinião dos demais vereadores. Enfatizou que para avaliação e votação destes projetos todos os vereadores estão se esforçando porque as proposições chegaram a esta Casa há poucos dias, fora dos prazos de reuniões ordinárias da Câmara, então, estão sendo feitas reuniões extraordinárias para estas apreciações, lembrando que os vereadores não recebem por sessões extraordinárias e este ganho deixou de existir há vários mandatos. Então o assessor jurídico dará parecer sobre a questão da legalidade do referido projeto de lei. No uso da palavra o vereador Reginaldo Marques disse que deve ser verificada a legalidade do projeto de lei complementar nº 04, pois, pode ocorrer de aprovar um projeto deste modelo e pode haver caso de contratação para cobrir servidor que se afaste e não tenha outro para substituí-lo. Respondido pelo Presidente e pelo vereador Danilo Oliveira que para isso é necessário o deferimento do prefeito. Lembrado pelo Presidente que o servidor licenciado não irá receber, e o valor pago ao contratado será menor porque não terá vantagens que o efetivo tem. Questionado pelo vereador Evair que se por acaso o promotor solicite seja feito concurso público a lei municipal irá permanecer ou não terá validade. No uso da palavra o Presidente informou que os projetos foram aprovados em única votação porque todos receberam caráter de urgência e que os prazos dos demais projetos que permanecerão na casa serão cessados no dia 30/12 voltando a ser contado prazo em fevereiro a não ser que o executivo veja necessidade e faça pedido de realização de reunião extraordinária caso a matéria necessite ser votada antes. Antes de encerrar o Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores pelo ano de mandato como Presidente. Agradeceu todos que colaboraram para o andamento dos serviços, inclusive o prefeito lhe agradeceu e comentou que a Câmara tem feito tudo para poder ajudar o executivo sem burlar a legalidade estando a favor da administração dos servidores e do sindicato o qual luta pela classe. Agradeceu também a atual mesa diretora pela confiança, desejou sucesso para a mesa diretora 2018. O vereador Evair Pereira parabenizou o atual Presidente da Câmara pelo excelente trabalho desempenhado em 2017 e pela sabedoria como conduziu o referido trabalho. Aos demais vereadores agradeceu e pediu desculpas caso tenha ocorrido algo durante o ano, lembrando que no Plenário estão para trabalhar e as divergências sempre aparecem. Agradeceu a todos os funcionários da Casa e disse que em 2018 como Presidente da Câmara irá precisar da ajuda do vereador Marcio Andrade e dos demais vereadores. Dito pelo Presidente que a equipe de trabalho é boa tem somente ajudado os vereadores e por isso, agradece a paciência e compreensão, pois, as vezes há discussões as

quais são somente para o bem visando acertos para que corra tudo da melhor maneira. Antes de encerrar foi dada a palavra novamente a todos os vereadores os quais desejaram feliz ano novo a todos os presentes na reunião e também a todos os fortalezenses pedindo que Deus ilumine a vida de todos. Agradeceram a atual mesa diretora, os demais vereadores e também aos servidores da Câmara. Lembrando que as divergências existem, mas, que devem permanecer em Plenário porque fora da Câmara são todos amigos. Desejaram também que em 2018 consigam ultrapassar todas as expectativas tanto da vida pessoal como profissional. Que possam haver melhorias no município, isso com a união dos vereadores para fazer Fortaleza de Minas cada vez melhor. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para a sessão solene de Posse da Mesa Diretora 2018 no dia primeiro de janeiro de 2018 às 10:30 horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada esta reunião, para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes. \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---